



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº006/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **M R S DE SOUSA**, CNPJ nº24.676.128/0001-38 apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 07 de maio de 2021.

  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. 002/2021

# MARANHÃO OXIGÊNIO

GASES INDÚSTRIAS E MEDICINAIS



## ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

**M R S DE SOUSA – ME  
( MARANHÃO OXIGENIO)**

**CNPJ: 24.676.128/0001-38**

**INS. EST: 124912532**

**AV CASTELO BRANCO, 4337 - PALMEIRA**

**SANTA INES-MA-BRASIL/ CEP: 65.304-092**

**À**

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Prefeitura Municipal de Anajatuba**

**Rua Antônio José da Guia, s/nº, Centro, 65.490-000.**

**Anajatuba / MA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**SANTA INÊS- MA - CEP: 65300-000**

**M R S DE SOUSA - ME**

**CNPJ: 24.676.128/0001-38 . INSC. EST: 12.491253-2**

**FONES: (98) 98110-0003 (98) 98300-0003 (98) 99191-3091 3653-6603**

**maranhaooxigenio@hotmail.com**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M R S DE SOUSA		Protocolo: MAC2101078417	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102102764	CNPJ: 24676128000138	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 27/04/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20200304720	27/04/2020	ALTERAÇÃO	
11008028	06/09/2019	ALTERAÇÃO	
20170324850	18/04/2017	ALTERAÇÃO	
20170078698	17/02/2017	ALTERAÇÃO	
20170049000	01/02/2017	ALTERAÇÃO	
21102102764	27/04/2016	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/03/2021, às 08:33:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPVSQAD9.



MAC2101078417

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*Handwritten signatures and initials:*  
fo  
mes  
ig

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
M R S DE SOUSA  
CNPJ: 24.676.128/0001-38

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 206  
Rúbrica [assinatura]

Pelo presente instrumento particular, de alteração da Empresa Individual:

**Sr. MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA** brasileiro, natural de Santa Inês /MA, Solteiro, nascido em 23/10/1973, empresário, portador da Carteira de Habilitação de nº 04609973836 Detran/MA e CPF 498.735.393-87, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 108, Palmeira, Santa Inês- MA, CEP: 65304-088, titular da Empresa Individual M R S DE SOUSA, estabelecida á Avenida Marechal Castelo Branco nº 4337, Palmeira Santa Inês- MA, CEP:65300-004, inscrito no CNPJ: 24.676.128/0001-38, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102102764 em 27/04/2016, **resolve alterar seu requerimento de empresário mediante** as seguintes clausula.

**CLÁUSULA 1ª**

Fica alterado o porte da Empresa de ME para **EPP Empresa de Pequeno Porte**

**CLÁUSULA 2ª**

O capital social da empresa que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), fica alterado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado a diferença de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) neste ato em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA 3ª**

A empresa exerce as seguintes atividades

- 4684299 Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente como: Oxigênio medicinal, indústria e extintores de incêndios
- 4741500 Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura
- 4744099 Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4744001 Comercio varejista de Ferragens e ferramentas
- 4742300 Comercio varejista de material elétrico
- 4784900 Comercio varejista de Gás liquefeitos e de Petróleo (GLP)
- 3520402 Distribuição de Combustíveis gasosos por redes urbanas
- 4773300 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772500 Comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771701 Comercio varejista de produtos Farmacêuticos sem manipulação de formula
- 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigoso

**CLÁUSULA 4ª**

O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

**CLÁUSULA 5ª**

A empresa é administrada pelo seu titular, Marcos Roberto Sales de Sousa, a quem caberá dentro outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 6ª**

O exercício social coincidirá com ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

[Assinaturas manuscritas]

Pref. Anajatuba-MA

Folha 257

Rúbrica F

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
M R S DE SOUSA

**CLÁUSULA 7ª**

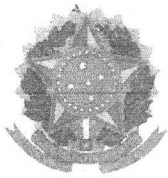
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa Individual, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011,§ 1º, CC/2002

E por estar assim justo e acertado, assina o presente Contrato, de igual forma e teor.

Santa Inês – MA, 27 de Abril de 2020

\_\_\_\_\_  
Marcos Roberto Sales de Sousa  
Titular





Pref. Anajatuba-MA  
Folha 258  
Rúbrica F

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R S DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49873539387	MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 16:21 SOB Nº 20200304720.  
PROTOCOLO: 200304720 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001657852. NIRE: 21102102764.  
M R S DE SOUSA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102102764		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) AGRIMAR SOARES DE SOUSA	(mãe) RAIMUNDA VANDIRAN SALES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1973	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04609973836	Órgão emissor DETRAN	UF MA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BOM JESUS		CPF(número) 498.735.393-87	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CÉP 65304-088
MUNICÍPIO Santa Inês		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
		NÚMERO 108	
		UF MA	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:</b>			
JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M R S DE SOUSA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO		NÚMERO 4337	
COMPLEMENTO CASA D		BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CÉP 65304-092
MUNICÍPIO Santa Inês		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edna_rdb@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária 3520402, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4771701, 4772500, 4773300, 4784900, 4830203	Descrição do Objeto 4684299 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO: OXIGÊNIO MEDICINAL, INDUSTRIAL E EXTINTORES DE INCÊNDIOS 4741500 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744001 COMER CIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4742300 COMERCIO VAREJISTA D E MATERIAL ELÉTRICO 4784900 COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 3520402		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.676.128/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002958225	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature 1]  
 [Signature 2]  
 [Signature 3]



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Governo Digital**  
**Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102102764		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) AGRIMAR SOARES DE SOUSA	(mãe) RAIMUNDA VANDIRAN SALES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1973	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04609973836	Órgão emissor DETRAN	UF MA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BOM JESUS		CPF(número) 498.735.393-87	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65304-088	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			NÚMERO 108
UF MA			
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:</b>			
JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M R S DE SOUSA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO		NÚMERO 4337	
COMPLEMENTO CASA D	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65304-092	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edna_rdb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DISTRIBUIR DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4771701 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA 4930203 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.676.128/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO  MA2190002958225	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R S DE SOUSA - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00062431340	VALERIA SANTOS CAMPELO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:37 SOB Nº 20191008028.  
PROTOCOLO: 191008028 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140516. NIRE: 21102102764.  
M R S DE SOUSA - ME


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102102764		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGRIMAR SOARES DE SOUSA		(mãe) RAIMUNDA VANDIRAN SALES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1973	IDENTIDADE (número) 04609973836	Órgão emissor DETRAN	UF MA CPF(número) 498.735.393-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BOM JESUS			NÚMERO 108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65304-088	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M R S DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 4337
COMPLEMENTO CASA D	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65304-092	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária 3520402, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4784900	Descrição do Objeto 4684299 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OXIGENIO MEDICINAL, INDUSTRIAL E EXTINTORES DE INCÊNDIOS 4741500 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744001 COMER CIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4742300 COMERCIO VAREJISTA D E MATERIAL ELETRICO 4784900 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE P ETROLBO (GLP) 3520402 DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.676.128/0001-38	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000758580	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 15:42 SOB Nº 20170324850.  
 PROTOCOLO: 170324850 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701446444. NIRE: 21102102764.  
 M R S DE SOUSA - ME

**JUCEMA**


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 18/04/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102102764		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGRIMAR SOARES DE SOUSA	(mãe) RAIMUNDA VANDIRAN SALES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1973	IDENTIDADE (número) 04609973836	Órgão emissor DETRAN	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 498.735.393-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BOM JESUS			NÚMERO 108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65304-088	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresária e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M R S DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 4337
COMPLEMENTO CASA D	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65304-092	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária	Descrição do Objeto GASOSOS POR REDES URBANAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.676.128/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Roberto Sales de Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO <i>U</i>	
_____		 MA1170000758580	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 15:42 SOB Nº 20170324850.  
 PROTOCOLO: 170324850 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701446444. NIRE: 21102102764.  
 M R S DE SOUSA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 18/04/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 SECRETARIA DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102102764		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) AGRIMAR SOARES DE SOUSA		(mãe) RAIMUNDA VANDIRAN SALES DE SOUSA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/10/1973	IDENTIDADE (numero) 04609973836	Orgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (numero) 498.735.393-87			
FINANCIADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BOM JESUS			NÚMERO 108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M R S DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 4337
COMPLEMENTO CASA D	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4684299 Atividade Secundária: 3520402, 4744150, 4742300, 4744001, 4744099, 4784900	Descrição do Objeto 4684299 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO: OXIGENIO MEDICINAL, INDUSTRIAL E EXTINTORES DE INCÊNDIOS 4741500 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4784900 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 3520402 DISTRIBUICAO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.676.128/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 15/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARCUS ROBERTO SALES DE SOUSA		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 MA1170000689468

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 16:09 SOB Nº 20170078698.  
PROTOCOLO: 170078698 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700660590. NIRE: 21102102764.  
M R S DE SOUSA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102102764		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGRIMAR SOARES DE SOUSA		(mãe) RAIMUNDA VANDIRAN SALES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1973	IDENTIDADE (número) 04609973836	Órgão emissor DETRAN	UF MA CPF(número) 498.735.393-87
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BOM JESUS			NÚMERO 108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M R S DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 4337
COMPLEMENTO CASA D	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4684299 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.676.128/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA117000689468</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 16:09 SOB Nº 20170078698.  
 PROTOCOLO: 170078698 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700660590. NIRE: 21102102764.  
 M R S DE SOUSA - ME


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 17/02/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102102764		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGRIMAR SOARES DE SOUSA		(mãe) RAIMUNDA VANDIRAN SALES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1973	IDENTIDADE (número) 04609973836	Órgão emissor DETRAN	UF MA CPF(número) 498.735.393-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BOM JESUS			NÚMERO 108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M R S DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 4337
COMPLEMENTO CASA D	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundaria 3520402, 4684299, 4742300, 4744001, 4744099, 4784900	Descrição do Objeto 4741500 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744001 COMER CIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4742300 COMERCIO VAREJISTA D E MATERIAL ELETRICO 4784900 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE P ETROLEO (GLP) 3520402 DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS 4684299 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO: OXIGENIO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.676.128/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000657471	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 17:53 SOB Nº 20170049000.  
PROTOCOLO: 170049000 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700409286. NIRE: 21102102764.  
M R S DE SOUSA - ME


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102102764		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGÍME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGRIMAR SOARES DE SOUSA		(mãe) RAIMUNDA VANDIRAN SALES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1973	IDENTIDADE (número) 04609973836	Órgão emissor DETRAN	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 498.735.393-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA BOM JESUS			NÚMERO 108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M R S DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 4337
COMPLEMENTO CASA D	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EXTINTORES DE INCÊNDIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.676.128/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 31/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA117000657471	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 01/02/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Prof. Anajatuba-MA  
Folha 268  
Rúbrica F

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) AGRIMAR SOARES DE SOUSA		(mãe) RAIMUNDA VANDIRAN SALES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1973	IDENTIDADE (número) 04609973836	Órgão emissor DETRAN	UF MA CPF (número) 49873539387
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BOM JESUS			NÚMERO 108
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M R S DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 4337
COMPLEMENTO CASA D	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4744099, 4744001, 4742300, 4784900, 3520402	Descrição do Objeto 4741500 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4742300 COMERCIO VAREJISTA D E MATERIAL ELETRICO 4784900 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE P ETROLEO (GLP) 3520402 DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) M R S de Sousa			
DATA ASSINATURA 25/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000172546	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 16:53 SOB Nº 21102102764.  
PROTOCOLO: 160322138 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600203262. NIRE: 21102102764.  
M R S DE SOUSA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 27/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1604034291

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1604034291

NOME: **MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1096749995 SSP MA**

CPF: **498.735.393-87** DATA NASCIMENTO: **23/10/1973**

FILIAÇÃO: **AGRIMAR SOARES DE SOUSA A RAIMUNDA VANDIRAN S DE SOUSA**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **04609973836** VALIDADE: **22/05/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **28/01/1993**

OBSERVAÇÕES: **ERR;**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos Roberto Sales de Sousa*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **23/05/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* 20411185907  
 MARANHÃO

CARTÓRIO: **2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
 Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-000  
 email: cartoriosantaines2@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO nº 072600**

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
 Santa Inês, 30 de março de 2021.  
 Em test. da verdade. **VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

**LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado**

CARTÓRIO: **2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
 Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-000  
 email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT031039C22DYCK5PD0H3C86,  
 30/03/2021 12:49:09, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**Leandro Barros Viana**  
 Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TJMA/FEJ

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M R S DE SOUSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101135320	
NIRE 21102102764 CNPJ 24.676.128/0001-38		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 4337, CASA D, PALMEIRA - Santa Inês/MA - CEP 65304-092			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200304720	27/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200304720	27/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200305239	27/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200268422	14/04/2020	BALANCO
002	20191008028	06/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190266619	28/03/2019	BALANCO
223	20180033956	24/01/2018	BALANCO
002	20170324850	18/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170078698	17/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170049000	01/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215920	16/01/2017	BALANCO
315	20160322120	27/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102102764	27/04/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 10:40:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9FEKSHA7.



MAC2101135320

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

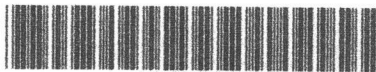
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M R S DE SOUSA			Protocolo: MAC2101135290
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102102764	CNPJ 24.676.128/0001-38	Arquivamento do Ato de inscrição 27/04/2016	Início de Atividade 27/04/2016
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 4337, CASA D. PALMEIRA-Santa Inês/MA- CEP65304-092			
Objeto 4684299 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OXIGÊNIO MEDICINAL, INDUSTRIAL E EXTINTORES DE INCÊNDIOS 4741500 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4742300 COMERCIO VAREJISTA D E MATERIAL ELÉTRICO 4784900 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 3820402 DISTRIBUIR DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4771701 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA 4930203 TRANSPORTE HODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 27/04/2020	Número 20200305239	Ato/Eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA			
Identidade: 04609973836		CPF: 498.735.393-97	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 10:40:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSUNAH1T.



MAC2101135290

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.676.128/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M R S DE SOUSA
------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARANHAO OXIGENIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 4337	COMPLEMENTO CASA D
--	----------------	-----------------------

CEP 65.304-092	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8110-0003
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 11:41:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*

INSC. ESTADUAL: 12.491.253-2  
RAZÃO SOCIAL: M R S DE SOUSA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/04/2020

Pref. Anajatuba-MA

Folha 273

Rúbrica

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: -

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 24.676.128/0001-38  
RAZÃO SOCIAL: M R S DE SOUSA  
NIRE: 21102102764  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/04/2016  
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2009  
CORREIO ELETRÔNICO: -

INSC. CENTRALIZADORA: -  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00  
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: -  
ÁREA UTILIZADA: -

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65304-092  
ENDEREÇO: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO  
COMPLEMENTO: CASA D  
PUNTO DE REFERENC.: X X X  
CIDADE: SANTA INES  
TELEFONE: (98)8110-0003  
CEP CAIXA POSTAL: -

NÚMERO: 4337  
BAIRRO: PALMEIRA  
ESTADO: MA  
FAX: -

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: -  
ENDEREÇO: AVE CASTELO BRANCO  
COMPLEMENTO: CASA D  
PUNTO DE REFERENC.: -  
CIDADE: SANTA INES  
TELEFONE: (98)8110-0003  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 4337  
BAIRRO: PALMEIRA  
ESTADO: MA  
FAX: -

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
2	3520402	DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS
3	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
5	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
6	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
8	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
10	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
11	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49873539387	MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA	801 - EMPRESARIO
62431340	VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	27/04/2016	--	Ativo
NF-e	01/04/2009	--	Ativo

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NFC-e	22/08/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Pref. Anajatuba-MA

Folha 274

Rúbrica 




**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.676.128/0001-38 Inscrição Estadual: 12.491253-2

Razão Social: M R S DE SOUSA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 4337 Complemento: CASA D

Bairro: PALMEIRA

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65304092 DDD: Telefone: 81100003

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E  
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
3520402	DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/03/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2009 - (3520402), 01/04/2010 - (4684299), 07/06/2016 -  
(CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2021

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M R S DE SOUSA**  
CNPJ: **24.676.128/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:13 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **BC32.F11B.32E2.D1E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinaturas]





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 054695/21

**Data da**

06/02/2021 13:05:04

**Inscrição Estadual:** 124912532

**CPF/CNPJ:**24676128000138

**Razão Social:** M R S DE SOUSA

**Endereço:** AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 4337 CASA D CEP: 65304092

**Telefone:** (98)81100003

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Assinaturas manuscritas]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008474/21

**Data da**

07/02/2021 10:52:55

**Inscrição Estadual:** 124912532

**CPF/CNPJ:**24676128000138

**Razão Social:** M R S DE SOUSA

**Endereço:** AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 4337 CASA D CEP: 65304092

**Telefone:** (98)81100003

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada M R S DE SOUSA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000233773** Inscrição Municipal: **1522-9**  
 Contribuinte: **M R S DE SOUSA** CPF/CNPJ: **24676128000138**  
 Nome Fantasia: **MARANHÃO OXIGENIO**  
 Endereço: **AV Castelo Branco, 4337** Complemento:  
 Bairro: **PALMEIRA** CEP: **65304092**  
 Cidade: **SANTA INÊS - MA**  
 Inscrição Est.: **12.491253-2** Data de Abertura: **27/04/2016** Data de Encerramento: **0**  
 Atividade: **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**

— Atividade(s) CNAE —

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 Comércio varejista de material elétrico  
 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)  
 Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 Transporte rodoviário de produtos perigosos

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO.

Emissão: **28/04/2021 10:07:58**

Número/Controle da Certidão:

**2AB220C01766F212**

Validade: **27/07/2021**

**Valéria Santos Araújo**  
 Secretária Municipal de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
 CNPJ: 06198949000124

**Janaina Divina Santos de Araújo**  
 Secretária Municipal de Finanças  
 CNPJ: 06198949000124

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO nº 073349**  
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
Santa Inês, 28 de abril de 2021.  
Em test. da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

**PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado**

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA - Seio:  
AUTENT031039PWU7BNTWMMWKBNU78,  
28/04/2021 14:00:26. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>

**Peter do Lago de Melo**  
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TJMA FERJ  
Secretaria Extrajudicial  
CARTÓRIO  
SANTA INÊS  
2º Ofício

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA**

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000233773      Inscrição Municipal: 1522-9  
 Contribuinte: M R S DE SOUSA      CPF/CNPJ: 24676128000138  
 Nome Fantasia: MARANHÃO OXIGENIO  
 Endereço: AV Castelo Branco, 4337      Complem:  
 Bairro: PALMEIRA      CEP: 65304092  
 Cidade: SANTA INÊS - MA  
 Inscrição Est.: 12.491253-2      Data de Abertura: 27/04/2016      Data de Encerramento: 0

Atividade: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de ~~material elétrico, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)~~

- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Transporte rodoviário de produtos perigosos

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

Emissão: 28/04/2021 10:07:58  
 Número/Controle da Certidão: 2AB220C01766F212  
 Validade: 27/07/2021

**Ana Valéria Santos Araújo**  
 Sec. de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
 Matr.: 3326728

**Ana Valéria Santos Araújo**  
 Secretária da Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário

**Jenaina Divina de Araújo**  
 Sec. de Finanças  
 Matrícula: 3325704

**Jenaina Divina Santos de Araújo**  
 Secretária Municipal de Finanças

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO nº 073349**  
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé em Santa Inês, 28 de abril de 2021.  
Em test. da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

**PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado**

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT031039Q8SCKTK9FN9MI06  
28/04/2021 14:00:26. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**Peter do Lago de Melo**  
**Escrevente Autorizado**

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TJMA/ FERJ  
Escritório Extrajudicial  
191 SANTA INÊS  
do 2º Ofício

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the top left.  
- A signature in the middle.  
- The word "Inês" written vertically on the left side.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.676.128/0001-38**Razão Social:** M R S DE SOUSA ME**Endereço:** AV CASTELO BRANCO 4337 / PALMEIRA / SANTA INES / MA / 65300-000

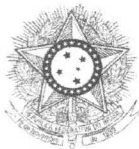
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2021 a 23/05/2021**Certificação Número:** 2021042400524283036287

Informação obtida em 28/04/2021 11:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R S DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.676.128/0001-38

Certidão n°: 10948198/2021

Expedição: 29/03/2021, às 13:10:08

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R S DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.676.128/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TERMO DE ABERTURA**

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0084 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0084 e que servira de Livro Diário de numero 005 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (sétimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa ..... : M R S DE SOUSA-EPP  
Endereço ..... : AV MARECHAL CASTELO BRANCO 4337 CASA D  
Cidade ..... : SANTA INES/ MA  
Bairro ..... : PALMEIRA CEP : 65304092  
CNPJ..... : 24.676.128/0001-38  
Inscr. Estadual . : 12.491.253-2  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO  
No. da Inscrição : 21102102764 , em 27 de Abril de 2016

Santa Inês , MA 02 de Janeiro de 2020

---

M R S DE SOUSA-EPP  
MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA  
C.I.: 04609973836 CPF: 498.735.393-87

---

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS  
CPF:000.624.313-40  
CRC/MA 012672/O-6



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2020

M R S DE SOUSA

CNPJ: 24.676.128/0001-38

AV.MARECHAL CASTELO BRANCO, 4337- CASA D- PALMEIRA SANTA INES /MA CEP: 65304-092

NIRE: 21102102764

Folha:001

A T I V O

00002 - CIRCULANTE		335.195,72D
00003 - DISPONIVEL	7.695,80D	
00004 - CAIXA GERAL		
00006 - BANCOS C/ MOVIMENTO		
00007 - BANCO DO BRASIL S.A	7.695,80D	
00019 - REALIZAVEL		196.847,75D
00020 - CLIENTES		
00021 - CLIENTES DIVERSOS/MA	196.847,75D	
00037 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		130.652,17D
00038 - MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ REVENDA		
00039 - MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	130.652,17D	
00059 - ATIVO PERMANENTE		340.276,80D
00068 - IMOBILIZADO		340.276,80D
00069 - IMOBILIZADO DIVERSOS		
00074 - VEICULOS	174.650,00D	
00076 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.967,80D	
00078 - MOVEIS E UTENSILIOS	59.785,00D	
00080 - INSTALACOES	19.874,00D	
TOTAL DO ATIVO		675.472,52D

Santa Inês , Ma 31 de Dezembro de 2020

M R S DE SOUSA  
MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA  
TITULAR  
C.I.: 04609973836 SSP-MA CPF:498.735.393-87

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS  
CPF: 000.624.313-40  
CRC/MA 012672/0-6

*[Assinaturas manuscritas]*

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2020

M R S DE SOUSA

CNPJ: 24.676.128/0001-38

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 4337- CASA D PALMEIRA SANTA INES /MA CEP: 65304-092

NIRE: 21102102764

Pref. Anajatuba-MA

Folha

Rúbrica

Folha:002

## P A S S I V O

00202 - CIRCULANTE		20.193,25C
00203 - FORNECEDORES	5.659,80C	
00204 - FORNECEDORES		
00111 - FORNEC/DIVERSOS/MATRIZ/MA	5.659,80C	
00207 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	14.533,45C	
00208 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		
00211 - FGTS A RECOLHER	275,65C	
00212 - INSS A RECOLHER	195,85C	
00232 - PROVISÕES		
00174 - PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL	14.061,95C	
00247 - PATRIMONIO LIQUIDO		655.279,27C
00248 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	
00249 - CAPITAL SOCIAL		
00250 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	500.000,00C	
00255 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	155.279,27C	
00256 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
00257 - LUCROS ACUMULADOS	106.421,52C	
00150 - LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	48.857,75C	
T O T A L D O P A S S I V O		675.472,52C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 675.472,52 (SEICENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ).

Santa Inês , Ma 31 de Dezembro de 2020

M R S DE SOUSA  
 MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA  
 TITULAR  
 C.I.: 04609973836 SSP-MA CPF:498.735.393-87

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS  
 CPF: 000.624.313-40  
 CRC/MA 012672/0-6

*[Handwritten signatures and initials]*

M R S DE SOUSA  
 AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 4337 CASA D- PALMEIRA  
 SANTA INES- MA CEP : 65304-092  
 NIRE: 21102102764  
 CNPJ : 24.676.128/0001-38

Pref. Anajatuba-MA

Folha

Rúbrica

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2020

RECEITA DE MERCADORIA .....	1.269.109,80
SIMPLES NACIONAL .....	(89.837,69)
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS.....	(1.083.292,56)
PRÓ-LABORE.....	(12.540,00)
SALARIOS E ORDENADOS.....	(24.350,00)
FERIAS E RESCISÕES.....	(2.668,00)
INSS.....	(1.948,00)
ÁGUA, ENERGIA E COMUNICAÇÕES.....	(3.659,00)
FGTS.....	(1.956,80)
 RESULTADO DO EXERCICIO.....	 48.857,75

M R S DE SOUSA

MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA

TITULAR

C.I.: 04609973836 SSP-MA CPF:498.735.393-87

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS

CPF: 000.624.313-40

CRC/MA 012672/0-6

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Folha:0004

M R S DE SOUSA  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 4337 CASA D- PALMEIRA  
SANTA INES- MA CEP : 65304-092  
NIRE: 21102102764  
CNPJ : 24.676.128/0001-38

Prei. Anajatuba-MA  
Página 289  
Rúbrica P

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO  
2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ( ILG) >= 1

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 204.543,55

ILG= ----- = 10,13

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 20.193,25

INDICE DE SOLVENCIA GERAL ( ISG) >= 1

ATIVO TOTAL = 675.472,52

ISG= ----- = 33,45

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 20.193,25

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ( ILC) >= 1

ATIVO CIRCULANTE = 204.543,55

ILC = ----- = 10,13

PASSIVO CIRCULANTE = 20.193,25

SANTA INÊS- MA 31 DE DEZEMRRO DE 2020

M R S DE SOUSA  
MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA  
CPF :498.735.393-87

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS  
CRC-MA 012672/0-6  
CPF:000.624.313-40



Pref. Anajatuba-MA  
Folha 290  
Rúbrica F

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R S DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00062431340	VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS
49873539387	MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 11:11 SOB Nº 20210431253.  
PROTOCOLO: 210431253 DE 24/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101991248. CNPJ DA SEDE: 24676128000138.  
NIRE: 21102102764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.  
M R S DE SOUSA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0084 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0084 e que serviu de Livro Diário de numero 004 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa ..... : M R S DE SOUSA-EPP  
Endereço ..... : AV MARECHAL CASTELO BRANCO 4337 CASA D  
Cidade ..... : SANTA INES/ MA  
Bairro ..... : PALMEIRA CEP : 65304092  
CNPJ..... : 24.676.128/0001-38  
Inscr. Estadual . : 12.491.253-2  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO  
No. da Inscrição : 21102102764 , em 27 de Abril de 2016

Santa Inês ,MA 31 de Dezembro de 2020

---

M R S DE SOUSA -EPP  
MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA  
C.I.: 04609973836 CPF: 498.735.393-87

---

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS  
CPF:000.624.313-40  
CRC/MA 012672/O-6




### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102036614 em 25/03/2021, protocolo 210434562. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M R S DE SOUSA
Número de Registro:	21102102764
CNPJ:	24676128000138
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	02/01/2020 - 31/12/2020

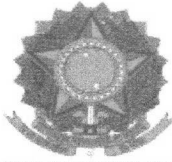
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00062431340	VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS	MA012672
49873539387	MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 12:26:14 SOB N° 20210434562.  
PROTOCOLO: 210434562 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102036614. NIRE: 21102102764.  
M R S DE SOUSA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/03/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

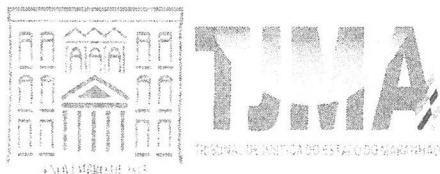
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001583  
Nome: VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS CPF: 000.624.313-40  
CRC/UF n.º MA-012672/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 27.06.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 000.624.313-40 Controle : 1491.1805.1118.1432

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "Lucas"  
- Another signature  
- Initials "M"



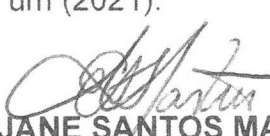
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO  
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE  
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

Prof. Anajatuba-MA  
Folha 294 A  
Rúbrica [assinatura]

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Criminais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **Ação de Falência ou Recuperação Judicial** contra a empresa **M R DE SOUSA, (Nome fantasia: Maranhão Oxigênio)**, inscrita no CNPJ nº.24.676.128/0001-38, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 4337, casa D, bairro Palmeira, Santa Inês/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e três (23) dias, mês de março (03), às 14h30min, ano dois mil e vinte e um (2021).

  
**ELAINE REJANE SANTOS MARTINS**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição  
Matrícula 132605

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO.



### OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**



## DECLARAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária do município de Santa Inês declara que a empresa **M R S DE SOUSA - EPP**; Nome Fantasia: **MARANHÃO OXIGENIO**; CNPJ: 24.676.128/0001-38, situada a Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 4337, Bairro: Palmeira, nesta cidade. Encontra-se devidamente cadastrada e licenciada junto a esse órgão.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Santa Inês - MA, 06 de maio de 2021.

<p>CARTÓRIO <b>2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL</b> Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial</p> <p>Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês - MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 email: cartoriosantaines2@hotmail.com</p> <p><b>RECONHECIMENTO nº 164175</b> Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JANIO FERNANDO SOARES LIMA Santa Inês - MA, 06 de maio de 2021. Em test. da verdade. <b>VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE</b> PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado -</p> <p>VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS</p>	<p>CARTÓRIO <b>2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL</b> Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial</p> <p>Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 email: cartoriosantaines2@hotmail.com</p> <p>Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR03103941HSW29E9VY816, 06/05/2021 16:53:04, Ato: 13.17.2, Pai te(s): JANIO FERNANDO SOARES LIMA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEEMP R\$ 0,18 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p> <p>Peter do Lago de Melo Escrevente Autorizado</p> <p>VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS</p>
--	---

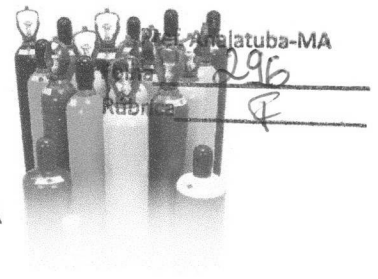
**Janio Fernando Soares Lima**  
Diretor do Dep da Vigilância Sanitária  
MAT: 384206

Janio Fernando Soares Lima  
Coord. de Vigilância Sanitária

Cartório de  
2º Ofício  
Extrajudicial

# MARANHÃO OXIGÊNIO

## GASES INDÚSTRIAS E MEDICINAIS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – Anajatuba/MA

### DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Á

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2021- Anajatuba/MA..

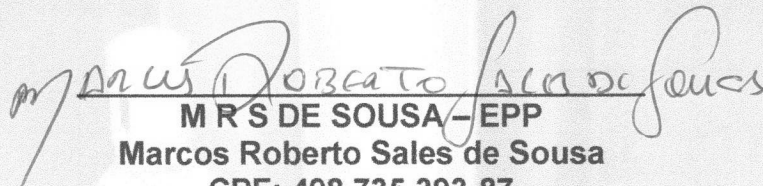
**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto para eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de Equipamentos e Gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

**Prezados Senhores,**

A empresa **M R S DE SOUSA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **24.676.128.0001-38**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Roberto Sales de Sousa, portador da CI nº **000109674999-5** e do CPF nº **498.735.393-87**, DECLARA, que os cilindros estão em conformidades com as especificações regulamentadas pela ABNT/NBR - Associação Brasileira de Normas Técnicas, específicas para cada produto.

**Atenciosamente**

Santa Inês -MA, 07 de Maio de 2021.

  
**M R S DE SOUSA - EPP**  
Marcos Roberto Sales de Sousa  
CPF: 498.735.393-87  
RG: 000109674999-5  
Representante Legal.

SANTA INÊS- MA - CEP: 65300-000  
**M R S DE SOUSA - ME**  
CNPJ: 24.676.128/0001-38 . INSC. EST: 12.491253-2  
FONES: (98) 98110-0003 (98) 98300-0003 (98) 99191-3091 3653-6603  
maranhaooxigenio@hotmail.com



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI

AV GETULIO VARGAS S/N

MARABÁ Pará

BRASIL

**Linha(s) de Produção:**

1) Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

Válido até: 04/05/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 1.330, na data de: 04/05/2020

Solicitado por: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ: 24.878.503/0001-22

Documento emitido eletronicamente às: 09:06:40 do dia 24/06/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: I75P.LW5F.EYS7.1CAB.EJ16.OCU9.2M63.JINF.CS1W.7I7P

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

[assinaturas]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI

**CNPJ**

24.878.503/0001-22

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

DANÚBIA SANTOS BARROS

**Responsável Legal**

MARIA DA SILVA CARDOSO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.18.049-8

**Data do Cadastro**

14/01/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.592143/2018-13

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Envasar**

- Gases Medicinais
- Líquidos Criogênicos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI	Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais	04/05/2020	04/05/2022

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Folha 299  
Rúbrica [assinatura]

Voltar

*[Handwritten signatures and initials]*

## CONTRATO DE REVENDEDOR AUTORIZADO

Pelo presente instrumento firmado, de um lado por **GAS NOBRE DO BRASIL IND E COM DE GASES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.878.503/0001-22, Inscrição Estadual sob o nº 15.526.224-6, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, s/n, São Félix I, CEP: 68.513-687, por seus representantes legais doravante simplesmente denominada de **GNB**, e do outro lado a empresa **M.R.S.DE SOUSA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.128/0001-38, Inscrição Estadual sob o nº 12.491253-2, estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco nº 4337-Casa D, Bairro: Palmeira, Cidade: Santa Inês-MA, Revendedor, por seu representante proprietário o Sr. **Marcos Roberto Sales de Sousa** portador do RG nº 109674995-SSP/MA e do CPF nº 498.735.393-87, fica justo e acertado o que segue.

### I-OBJETIVO

1.1. A empresa **GNB** nomeia e autoriza como **REVENDEDOR** a empresa **M.R.S.DE SOUSA EPP**, para distribuir gases por ela envasado e comercializados.

1.1.1. Tal nomeação é feita sem o caráter de exclusividade e sem delimitação de área geográfica de atuação reservando-se a **GNB** ao direito de nomear outros distribuidores, agentes ou representantes comerciais ou, ainda, de realizar vendas diretamente nas mesmas áreas de atuação da **REVENDEDOR**, ficando expressamente ajustado que em qualquer hipótese, nenhuma remuneração ou comissão será devida à **REVENDEDOR**.

1.2. A **REVENDEDOR** na condição de empresa legalmente constituída, com personalidade jurídica própria, aceita a nomeação para atuar como a **REVENDEDOR AUTORIZADA M.R.S.DE SOUSA EPP**, declarando possuir recursos próprios, necessários e suficientes para cumprir as obrigações decorrente deste contrato e concorda em fazer, por sua conta e risco os investimentos que sejam necessários para a consecução do serviço.

### II - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

2.1 A **GNB** cede, em regime de locação, ao **REVENDEDOR** cilindros condicionadores de gases "EQUIPAMENTOS", cuja quantidade e especificação técnica estão estabelecidas no ANEXO I. Os cilindros são entregues ao **DISTRIBUIDOR** em perfeito estado de conservação e serão, regular e sucessivamente substituídos por outros de idêntica capacidade e na mesma quantidade, sempre que se operar a troca de unidades vazias de por outras cheias.

2.2. OS **EQUIPAMENTOS** cedidos em locação serão utilizados pelo **REVENDEDOR** exclusivamente para comercialização dos gases adquiridos da **GNB**.

2.3. O **REVENDEDOR** será responsável pela boa conservação dos **EQUIPAMENTOS** recebidos em locação, devendo devolvê-los à **GNB** no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência ou rescisão deste contrato, sob pena de ficar automaticamente constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento da multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos bens não devolvidos, por dia de atraso, sem prejuízo do aluguel devido e das medidas judiciais cabíveis.

2.4. Durante a vigência do presente contrato, em caso de impossibilidade de devolução dos **EQUIPAMENTOS** de propriedade da **GNB**, seja por extravio, ou por qualquer outro motivo, o **REVENDEDOR**, desde já, assume a responsabilidade de indenizar a **GNB** através da reposição dos **EQUIPAMENTOS** não devolvidos por equipamentos novos adquiridos pelo **REVENDEDOR** de fabricante homologado pela **GNB**. Tal operação será formalizada por nota de devolução. Caso a **GNB** concorde poderá o **REVENDEDOR** lhe indenizar através do pagamento do valor equivalente ao custo de aquisição, a ser apurado à época. Tal operação será formalizada por nota de débito.

2.5. Ao entregar os **EQUIPAMENTOS** a seus clientes, o **REVENDEDOR** com eles firmará contrato de locação e aditamentos, quando couberem, conforme modelo a ser fornecido pela **GNB** e, de qualquer forma, será o responsável pelo controle, conservação e devolução dos equipamentos quando do término do presente contrato ainda que sejam em poder de seus clientes.

2.6. Os cilindros de propriedade da **GASNOBRE DO BRASIL** utilizados pelo **REVENDEDOR** na comercialização dos gases deverão estar devidamente lacrados com lacre **GASNOBRE DO BRASIL**, para assegurar a quantidade e qualidade dos produtos.

### III-PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

3.1. O (S) PREÇO (S) DO (S) PRODUTO (S) e do (S) EQUIPAMENTOS cedido (s) em locação, a forma de reajuste e as condições de pagamentos estão indicados no ANEXO I.

CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.





CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO n° 073348**  
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
Santa Inês, 28 de abril de 2021.  
Em test. da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

**PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado**

---

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA. Seló:  
AUTENT031039G6JT00K6HULELK89.  
28/04/2021 14:00:26. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**Peter do Lago de Melo**  
**Escrevente Autorizado**

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TJMA / FERJ  
Escritório Extrajudicial  
191 SANTA INÊS  
do 2º Ofício

[assinatura]

[assinatura]

3.1.1. No (S) preço (S) do (S) **PRODUTO (S)** estão excluídos todos os tributos incidentes sobre os fornecimentos, tais como, mas não se limitando no **IPI, ICMS, PIS/CONFINS**, que a eles serão acrescidos.

3.1.2. Qualquer variação de alíquota, criação de novos tributos e/ou contribuições sociais ou instituição de depósitos compulsórios após a assinatura deste contrato e incidentes sobre o fornecimento e sobre a locação objeto deste contrato, implicará na proporcional alteração dos respectivos preços.

3.2. Pelo inadimplemento de suas obrigações e até a efetiva liquidação de seus débitos, responderão o **REVENDEDOR** conjuntamente com os **FIADORES**, perante a **GNB**, ou titulares de créditos, pelas despesas decorrentes desse atraso, acrescidas de correção monetária pelo **IGPM** e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado.

3.3. A **GNB** poderá exigir, a seu critério, independentemente de qualquer aviso ou comunicação:

- a) o pagamento à vista ou antecipado para os novos fornecimentos;
- b) a suspensão do fornecimento até que o débito em atraso acrescido dos respectivos encargos moratórios seja devidamente quitado; ou
- c) a rescisão contratual, com o devido pagamento de multa, além da devolução dos equipamentos cedidos em locação.

3.3. Correção por conta do **REVENDEDOR**, como parte das despesas de seus negócios, todas as taxas, serviços e penalidades que possam sobrevir decorrente da distribuição e comercialização dos **PRODUTOS**, ficando a **GNB** livre de qualquer ônus dessa natureza.

3.4. Os pagamentos em cheque ou por meio de qualquer outro título ou cessão de direitos serão sempre em caráter pro-solvendo, não extinguindo, por conseguinte, a obrigação subjacente, inclusive as garantias acessórias, até o efetivo recebimento pela **GNB** da importância total que lhe for devida em função do presente contrato.

3.5. Na hipótese de o **REVENDEDOR** não reconhecer qualquer cobrança feita pela **GNB**, o **REVENDEDOR** deverá encaminhar comunicação escrita à **GNB**, no prazo máximo de 05 dias úteis do recebimento da respectiva cobrança; descrevendo a sua discordância, sob pena de a cobrança ser considerada, irrevogavelmente aceita pela **GNB**, devendo o **REVENDEDOR** efetuar o pagamento da parcela incontroversa.

3.6. Considerando que o(s) preço(S) do (s) **PRODUTO(S)** deste contrato foram pactuados em razão das atuais premissas para a execução de fornecimentos padrão da **GNB** e termos e condições expressamente previstas neste contrato, caso haja alteração em quaisquer das premissas e/ou solicitação, pelo **REVENDEDOR** à **GNB**, de condições diversas e/ou comprimento de obrigações não expressamente prevista neste contrato, as Partes convencionam que, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, a **GNB** a seu exclusivo critério e dependendo de sua disponibilidade para atender à(s) referidas alterações e/ou solicitação do **REVENDEDOR**, fica, desde já, autorizada a cobrar do **REVENDEDOR**, os custos, despesas, taxas e preços diferenciados decorrentes de tais procedimentos, conforme tabela vigente à época.

#### IV- FORNECIMENTO E COMPRA MENSAL MÍNIMA

4.1. A **GNB** obriga-se a fornecer ao **REVENDEDOR** a quantidade de gases a ser ajustada entre as partes, desde que requisitada e acordada com uma antecedência mínima de 07 dias, respeitando os limites estabelecidos no anexo I.

4.2. O **REVENDEDOR** obriga-se a adquirir os volumes mínimos mensais dos produtos estabelecidos no ANEXO I, comprometendo-se a pagar o valor a eles correspondente, ainda que não os adquira, por qualquer motivo, desde que não haja culpa da **GNB**. Estes volumes, considerado o compromisso de desenvolvimento de mercado, serão acrescidos de 5% (cinco por cento) a cada ano.

4.3. O cálculo da obrigação de compra mínima do **REVENDEDOR** será feito semestralmente. Caso se constate que o volume efetivamente adquirido nesse período seja menor que a somatória do volume mínimo mensal obrigatório relativo a esses seis meses, o **REVENDEDOR** ficará obrigado a pagar o valor correspondente à diferença verificada, com base nos preços então praticados, sendo que a operação será formalizada por nota de débito.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.



Pref. Anajatuba-MA  
Folha 303  
Rúbrica 4

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO nº 073348**  
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi a doutra Santa Inês, 28 de abril de 2021.  
Em test. da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**  
**PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado**

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA - Seio:  
AUTENT031039X63X6ETGLMB3LU01,  
28/04/2021 14:00:26. Ato: 13,18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>

**Peter do Lago de Melo**

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

191/S  
Seio/FERJ  
Seio/Extrajudicial  
2º Ofício



*[Handwritten signatures]*

4.4. Visando atender a demanda de mercado, o **REVENDEDOR** obriga-se, ainda, a manter constantemente em seus estoques quantidade de produtos suficiente ao atendimento de suas necessidades, em consonância com a programação e a média de vendas, devendo, tais produtos, ser mantidos em boas condições de qualidades e segurança.

#### V-ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE COMPRA

5.1. Todos os pedidos de produtos feitos pelo **REVENDEDOR** estão sujeitos à disponibilidade de estoque da **GNB**.

5.2. A aceitação dos pedidos feitos pelo **REVENDEDOR** para pagamento a prazo poderá ficar condicionada à apresentação de garantias reais ou fidejussórias pelo **REVENDEDOR**.

#### VI- VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (Um) ano, contados da data de sua assinatura,

#### VII- RESCISÃO E MULTA

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito nos casos de:

a) Requerimento de recuperação, judicial ou extrajudicial, falência, ou em caso de notória insolvência de qualquer das partes.

b) Infração a qualquer das cláusulas ou disposições deste contrato, inclusive em caso de inadimplência do **REVENDEDOR**;

c) unilateralmente pela **GNB**, na hipótese de o **REVENDEDOR** não concordar com a redução da quantidade de EQUIPAMENTOS cedidos em locação, sem que disso decorra qualquer obrigação de indenizar;

d) Ocorrência de Força Maior ou Caso Fortuito, que impeçam o cumprimento das obrigações contratuais por prazo superior a 180 dias;

e) Unilateralmente pela **GNB**, com efeito imediato, no caso de o **REVENDEDOR** incorrer em violação aos termos das Cláusulas supra, e, particularmente, às normas de defesa de concorrência e à legislação que veda a prática de corrupção ou ainda se a **GNB** tiver motivos para acreditar a existência dessa violação ou inexistência de reputação ilibada.

7.2. Ressalvadas as hipóteses de penalidade específicas constantes deste contrato, a infração das cláusulas pactuadas nesse instrumento, além do direito à rescisão, ensejará reparação à parte inocente mediante o pagamento da multa em valor correspondente ao consumo mínimo mensal, aos preços praticados à época da infração, multiplicado pelo número de meses que faltar para o término da vigência do contrato, sendo que na hipótese de faltar menos de 12 meses para o término da vigência do contrato, a multa será multiplicada por 24 meses.

#### VIII- CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO

8.1. Expirada a vigência ou rescindido o contrato, independentemente do motivo:

a) não terá o **REVENDEDOR** direito a qualquer indenização por despesas, danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, bem como por compensação pelo desenvolvimento do mercado, clientes, publicidades realizadas em nome da **GNB** ou outros dispendidos de qualquer espécie feitos em razão do presente contrato;

b) Nenhuma das partes ficará isenta do pagamento de qualquer quantia devida em decorrência de operações realizadas até a data da rescisão;

c) Todos e quaisquer pedido de compra aceito pela **GNB** e ainda não entregue, será cancelado, sem que caiba ao **REVENDEDOR** qualquer direito à indenização ou perdas e danos.

8.2. A aceitação, por parte da **GNB**, de um ou mais pedidos de compra extemporâneos do **REVENDEDOR** após a rescisão deste contrato, ou qualquer atitude semelhante, não será interpretada como renovação deste contrato, ou renúncia ao seu direito de rescindi-lo.

CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VPSO.



CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO nº 073349**  
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
Santa Inês, 28 de abril de 2021.  
Em test. da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

**PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado**

**TJMA PERJ  
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
SANTA INÊS**

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT0310398TAQ1LKQNMHH0018.  
28/04/2021 14:00:26. Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**Peter do Lago de Melo**  
Escrevente Autorizado



**VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS**

*[Handwritten signatures and marks]*

### IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Toda e qualquer obrigação extra, não mencionada no presente contrato, bem como, qualquer alteração do ora pactuado, fica sujeito a prévio acordo entre as partes, que passará a fazer parte integrante deste, na forma de um termo aditiva de alteração contratual.

9.2. As notificações decorrentes do presente contrato deverão ser feitas sempre por escrito e, quando remetidas pelo correio, serão enviadas através de carta registrada para o endereço da parte contrária e com "aviso de recebimento" (AR) que indicará a data de entrega e o início da contagem dos prazos estabelecidos. Caso entregue em mãos, mediante o respectivo protocolo, as notificações serão consideradas como tendo sido recebidas na data apontada.

9.3. Na hipótese de ajuizamento de quaisquer ações judiciais decorrente do presente contrato, fica ora estipulado entre as contratantes, honorários advocatícios na ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor causa.

9.4. Este contrato obriga as partes e seus sucessores, ficando eleito o foro de Marabá, como competente para dirimir as pendências porventura surgidas, como renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

#### 9.5. Número AFE 1.18.049-8.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas nomeadas a seguir, na forma de direito, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as disposições objeto deste contrato.

Marabá -Pará, 07, de janeiro de 2021.

1º Ofício

*Alana da Silva Cardoso*

**FORNECEDOR: GAS NOBRE DO BRASIL IND E COM DE GASES EIRELI-ME**

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

*Marcos Roberto Sousa de Sousa*

**REVENDEDOR: M.R.S.DE SOUSA-EPP**

Valido somente com o selo de Segurança

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá  
Av. VP8, Fl 32, Qd 7, Lt. 821/83 - Marabá - PA - www.rimaraba.com.br  
Tels.: (94) 3321-0393 / 99277-8000 / 99104-3200  
Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) a(s) assinatural(s) de:  
(7444660) MARIA DA SILVA CARDOSO que assina por  
GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO  
DE GASES EIRELI  
Em Testemunho da Verdade.  
Marabá/PA, 23 de Abril de 2021, às 14:48:02 h.  
ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO - 101  
SELO DE SEGURANÇA nº 1004250611-4  
Valor Total R\$ 8,54 Impostos FRC: R\$0,15, FRJ: R\$0,07, ISS: R\$:0,29.  
Justa, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o selou no verso da via.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
28 APR 2021  
17

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO. 69

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

TESTEMUNHAS:  
1: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and marks]*

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial  
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

**RECONHECIMENTO n° 163563**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA  
Santa Inês- MA, 28 de abril de 2021. Em test. de verdade VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

*Marcos Roberto Sales de Sousa*


LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado -

TJMA/FERJ

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial  
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA - Selo:  
REC FIR0310393E CFVSB THX1FNI05,  
28/04/2021 08:59:49, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA, Rec  
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Leandro Barros Viana*  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial  
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO n° 073348**  
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé  
Santa Inês, 28 de abril de 2021.  
Em test. de verdade VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

*Peter do Lago de Melo*

PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial  
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA - Selo:  
AUTENT031039FVZWSKT78FOMCY52,  
28/04/2021 14:00:26, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial  
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA - Selo:  
AUTENT031039G7Y25KTVEYS3BM54,  
28/04/2021 14:00:26, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



TJMA / FERJ  
Cartório do 2º Ofício

*Peter do Lago de Melo*  
Escrevente Autorizado

*Luc*  
*[Signature]*

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa, M.R.S.DE SOUSA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.676.128/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 12.491253-2, estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco nº 4337- Casa D, Bairro: Palmeira- Cidade Santa Inês -MA é distribuidor Autorizado dos Gases envasados e comercializados da GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI-ME. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 24.878.503/0001-22, Inscrição Estadual sob nº 15.526.224-6, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, S/N, São Félix I, CEP: 68.513.687.

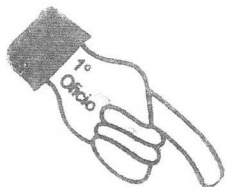
### Especificações dos produtos

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Oxigênio gasoso medicinal	Pureza mínima 99.5%
Argônio	
Mistura	
Nitrogênio	
CO <sup>2</sup>	

Os produtos Gas Nobre do Brasil são assim identificados:

Lacre da válvula de abertura nas cores azul, branco e verde, com logomarca GNB, e adesivo fixado na calota do cilindro, que contém as informações o produto envasado.

Esta declaração é válida até 07.01.2022



Marabá, 07 de Janeiro de 2021.

Maria da Silva Cardoso

**GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI-ME**  
24.878.503/0001-22

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO.

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Av. VP8, Fl 32, Qd 7, Lt. 82/ 83 - Marabá - PA - www.rimaraba.com.br  
Tels.: (94) 3321-0393 / 99277-9000 / 99104-3200

Marcelo Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) a(s) assinatura(s) de:

MARIA DA SILVA CARDOSO que assina por  
GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO  
DE GASES EIRELI

Em Testemunho da Verdade.  
Marabá/PA, 23 de Abril de 2021, às 14:46:04 h.

ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO - 101  
SELO DE SEGURANÇA nº 1004250612-4

Valor Total R\$ 6,54 Impostos FRC: R\$0,15, FRJ: R\$0,87, ISS: R\$0,26.



CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial  
 Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
 Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
 email: cartoriosantaines2@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO n° 073349**  
 AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
 Santa Inês, 28 de abril de 2021.  
 Em test. da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

**PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado**

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial  
 Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
 Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
 email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Seio:  
 AUTENT0310399T564LKPJ7RVW090.  
 28/04/2021 14:00:26. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>

**Peter do Lago de Melo**  
**Escrevente Autorizado**

**VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS**

JMA/SERJ  
 2º Ofício Extrajudicial  
 SANTA INÊS  
 Cartório

*[Handwritten signatures and scribbles]*



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: NATALIA ROSE CASTRO COELHO LOPES	
CPF/CNPJ: 775.143.782-00	
Email: rosenatalia04@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI	
NIRE: 15600133080	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15600133080	3
20000477022	2
20000489913	2
20000554093	3
20000555310	2
TOTAL DE PÁGINAS	12
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 50.839.154.170.50	
Emissão: 19/02/2021 11:10:59	

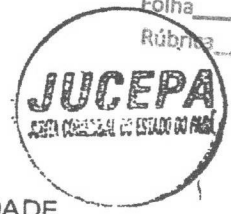
Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA ([www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br)) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretária Geral

Protocolo: 216780160





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI 0116**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARIA DA SILVA CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/03/1952, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 188.941.781-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6412434 2VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA VINTE E OITO (FL.33), S/N, LOTE 24, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, CEP 68.507-270, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI e nome fantasia GAS NOBRE DO BRASIL.

**CLÁUSULA SEGUNDA** A empresa tem sede: RUA SÃO PAULO, S/N, SALA A FUNDOS R. MARECHAL DEODORO, SÃO FÉLIX I, MARABÁ, PA, CEP 68.513-688.

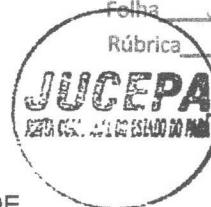
**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** A empresa tem por objeto(s):  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GASES NOBRES, HIDROGÊNIO, NITROGÊNIO, OXIGÊNIO, ACETILENO), FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS, FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURNÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE

Req: 81600000171476

Página 1



0117

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO  
ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E  
PEÇAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.  
2014-2/00 - fabricação de gases industriais.  
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4685-1/00 - comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.  
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.  
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
2110-6/00 - fabricação de produtos farmoquímicos.  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

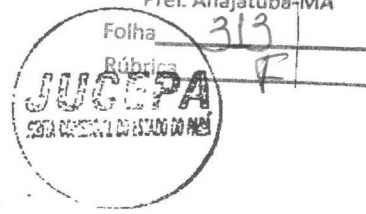
CLÁUSULA SÉTIMA A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIA DA SILVA CARDOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da

Req: 81600000171476

Página 2



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI

empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

0118

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de MARABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MARABÁ, 16 de maio de 2016.

Handwritten signature of Maria da Silva Cardoso and a stamp of the 1st Office.

MARIA DA SILVA CARDOSO CPF. 188.941.781-53

Notary office stamp for Cartório Antonio Santis 11, Notaria Titular Neuza Maria Santis Seminotti, Marabá - PA, dated 25 de Maio de 2016.

Registry stamp from JUCEPA, SOB Nº: 15600133080, Protocolo: 16/735751-4, DE 19/05/2016, signed by Marcelo Cebolão, Secretário Geral.

Notary seal for Cartório Antonio Santis - Tabelião de Notas, listing names like Neuza Maria Santis Seminotti, Katty A. Santis F. Scherer, etc.

Req. 81600000171476

Página 3

0110

JUCEPA  
Junta Comercial do Estado do Pará  
Posto Avançado Estação Cidadania Marabá-PA  
 RETORNO  
 EXIGÊNCIA 27/5/16

JUCEPA  
Junta Comercial do Estado do Pará  
Posto Avançado Estação Cidadania Marabá-PA  
CARTORIO ANTONIO SANTIS - Tabelionato  
NEUZA MARIA SARTIS SEMINOTTI  
Not. Pública  
FL.CSI 32.90.05.LT.66-NOVA MARABA  
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176  
MARABA - PA

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança  
de:  
MARIA DA SILVA CARDOSO.....  
Do que dou fe.  
MARABA (PA), 06 de Maio de 2016.  
Em testemunho da verdade.



MYRLLA CRISTIAN FREITAS DUES  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Selo nº H012097444.  
Custas: R\$4,90 - Selo R\$0,30.  
Atendente: NCG





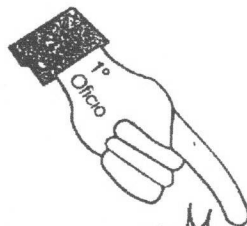
0111

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI estabelecida na(o) RUA SÃO PAULO, S/N, SALA A FUNDOS R. MARECHAL DEODORO, SÃO FÉLIX I, MARABÁ, PA, CEP 68.513-688, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA



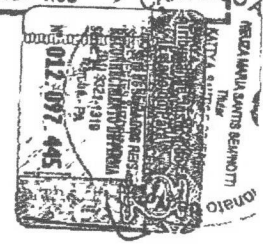
MARABÁ, 16 de maio de 2016.

*Maria da Silva Cardoso*  
MARIA DA SILVA CARDOSO

CARTORIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO  
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI  
Notaria Titular  
FL.CSI 32,00.05.LT.66-NOVA MARABA  
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176  
MARABA - PA

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
- MARIA DA SILVA CARDOSO.....  
Do que dou fe.  
MARABA (PA), 16 de Maio de 2016.  
Em testemunho da verdade.

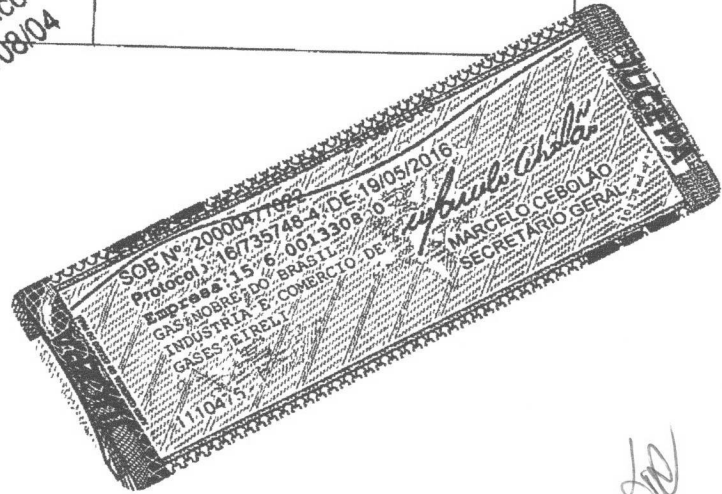
NYRLLA CRISTIAN FREITAS GOMES  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Selo nº HD12097445.  
Custas: R\$4,90 - Selo R\$0,30.  
Atendente: MCG



Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM: 15/5/16	Etiqueta de registro
----------------------	----------------------

*Jair Vieira Vasconcelos*  
Servidor Público  
Portaria nº 108/04



Requerimento 8160000171476

0275

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E  
COMERCIO DE GASES EIRELI ME**

**CNPJ nº 24.878.503/0001-22**



MARIA DA SILVA CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/09/1952, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 188.941.781-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6412434 2VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA VINTE E OITO (FL.33), S/N, LOTE 24, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, CEP 68.507-270, BRASIL.

Titular da empresa de nome GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600133080, com sede Rua São Paulo, S/N, Sala A Fundos R. Marechal Deodoro, São Félix I Marabá, PA, CEP 68.513-688, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.878.503/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GAS NOBRE DO BRASIL COMERCIO DE GASES EIRELI ME.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GASES NOBRES, HIDROGÊNIO, NITROGÊNIO, OXIGÊNIO, ACETILENO), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, ALUGUÉL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURNÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS..

**CNAE FISCAL**

**4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**

**4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**

Req: 81600000310300

Página 1



0276



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI ME**

**CNPJ nº 24.878.503/0001-22**

- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4685-1/00 - comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARABÁ.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

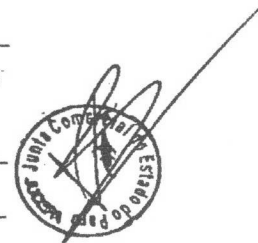
MARABÁ, 1 de setembro de 2016.

*Maria da Silva Cardoso*  
 MARIA DA SILVA CARDOSO  
 CPF: 188.941.781-53

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2016 SOB Nº: 20000489913  
 Protocolo: 16/706528-9, DE 14/09/2016

Empresa: 15 6 0013308 0  
 GAS NOBRE DO BRASIL COMERCIO DE GASES EIRELI ME

*Marcelo Cebolão*  
 MARCELO CEBOLÃO  
 SECRETÁRIO GERAL



Req: 81600000310300

Página 2

**ATO DE ALTERAÇÃO DA GAS NOBRE DO BRASIL COMERCIO DE GASES EIRELI**

**CNPJ nº 24.878.503/0001-22**

MARIA DA SILVA CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/03/1952, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 188.941.781-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6412434 2VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA VINTE E OITO (FL.33), S/N, LOTE 24, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, CEP 68507270, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome GAS NOBRE DO BRASIL COMERCIO DE GASES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600133080, com sede Rua São Paulo, S/N, Sala A Fundos R. Marechal Deodoro, São Félix I Marabá, PA, CEP 68.513-688, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.878.503/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial GAS NOBRE DO BRASIL COMERCIO DE GASES EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GÁS NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES EIRELI.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GETULIO VARGAS, S/N, SÃO FÉLIX I, MARABÁ, PA, CEP 68.513-687.

**OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GASES NOBRES, HIDROGÊNIO, NITROGÊNIO, OXIGÊNIO, ACETILENO), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURNÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS,



Req: 8180000051317

Página 1



Certifico o Registro em 27/02/2018  
Arquivamento 20000554093 de 27/02/2018 Protocolo 186888732 de 20/02/2018  
Nome da empresa GÁS NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES EIRELI NIRE 15600133080  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 84373528517555



**ATO DE ALTERAÇÃO DA GAS NOBRE DO BRASIL COMERCIO DE GASES EIRELI**

**CNPJ nº 24.878.503/0001-22**

**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS, FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS..**

**CNAE FISCAL**

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
2014-2/00 - fabricação de gases industriais  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4685-1/00 - comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção  
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
2110-6/00 - fabricação de produtos farmoquímicos  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARABÁ.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

MARABÁ, 9 de fevereiro de 2018.

Maria da Silva Cardoso  
MARIA DA SILVA CARDOSO  
CPF: 188.941.781-53

Req: 8180000051317

Página 2

Certifico o Registro em 27/02/2018  
Arquivamento 20000554093 de 27/02/2018 Protocolo 186888732 de 20/02/2018  
Nome da empresa GÁS NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES EIRELI NIRE 15600133080  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 84373528517555





186888732

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GÁS NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES EIRELI
PROTOCOLO	186888732 - 20/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 15600133080  
 CNPJ 24.878.503/0001-22  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018  
 SOB N: 20000554093

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

28/02/2018

Certifico o Registro em 27/02/2018  
 Arquivamento 20000554093 de 27/02/2018 Protocolo 186888732 de 20/02/2018  
 Nome da empresa GÁS NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES EIRELI NIRE 15600133080  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 84373528517555



**ATO DE ALTERAÇÃO DA GÁS NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES EIRELI****CNPJ nº 24.878.503/0001-22**

MARIA DA SILVA CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/03/1952, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 188.941.781-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6412434 2VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA VINTE E OITO (FL.33), S/N, LOTE 24, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, CEP 68507270, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome GÁS NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600133080, com sede Rua Getulio Vargas, S/N, , São Félix I Marabá, PA, CEP 68.513-687, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.878.503/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial GÁS NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARABÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

MARABÁ, 6 de março de 2018.

*Maria da Silva Cardoso*  
\_\_\_\_\_  
MARIA DA SILVA CARDOSO  
CPF: 188.941.781-53

Req: 8180000081313

Página 1

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 2000055310 de 08/03/2018 Protocolo 186828624 de 07/03/2018

Nome da empresa GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI NIRE 15600133080

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 97374126197702





186828624

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI
PROTOCOLO	186828624 - 07/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 15600133080  
CNPJ 24.878.503/0001-22  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018  
SOB N: 20000555310

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

09/03/2018

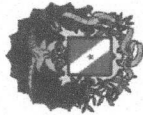
1

Certifico o Registro em 08/03/2018  
Arquivamento 20000555310 de 08/03/2018 Protocolo 186828624 de 07/03/2018  
Nome da empresa GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI NIRE 15600133080  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 97374126197702



**VALIDADE:**

**31.03.2022**



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 2021/352068

Nº07/2021

Nome do Estabelecimento: GÁS NOBRE DO BRASIL

Razão Social: GÁS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES EIRELI CNPJ: 24.878.503/0001-22 (MATRIZ)

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº CEP: 68.512-687 Bairro: SÃO FÉLIX | Município: MARABÁ/PA

Atividade: 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente/

20.14-2-00 – Fabricação de gases industriais

Responsável Técnico: DANÚBIA SANTOS BARROS CRQ/PA Nº: 06300384

Belém, 07 de abril 2021

*Ednei*  
**EDNEI CHARLÉS CRUZ AMADOR**  
CHEFE DA DIVPD/DEVS/SES/PA

*Milvea Carneiro*  
**MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**

DIRETORA DO DEVS/SES/PA

*F*  
Diretora do Dep. de Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE  
SAÚDE PÚBLICA



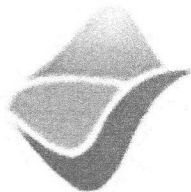
GOVERNO DO  
PARÁ

Pref. Anajatuba-MA

Folha *324*

Rúbrica

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL



Pref. Anajatuba-MA  
 Folha 325  
 Rúbrica \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de**  
**Vitorino Freire**  
 Construindo uma nova história  
 CNPJ N° 06.018.568/001-16  
 R Jose Cipriano, 36, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-00

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **M R S DE SOUSA - EPP**, firma estabelecida na **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO – 4337 Palmeira, Santa Inês - MA**, CEP.:65304-092 registrada no CNPJ sob o N° **24.676.128/0001-38**, Prestou o **Processo Administrativo N°03/2018 Contrato N° 38/2018 / Contrato N°03/2019** que entre si celebraram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** e de outro lado a **EMPRESA M R S DE SOUSA-ME** conforme a discriminação Abaixo sem dar motivos a queixas ou reclamações. A este Atestante Dando inicio no Ano de 2018 até dia 31 de Dezembro de 2019.

**QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS**

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	P.UNIT	P.TOTAL
1	Oxigênio Medicinal (O <sup>2</sup> ) em cilindro de aço e em conformidade com a ANVISA e ABNT.	M <sup>3</sup>	5.000	R\$38,00	R\$190.000,00

**Vitorino Freire – MA, 03 de Julho de 2020.**

Atenciosamente,

CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERTIGO.

*Judite Aurelia Sousa de Brito*  
**Hospital Municipal Rui Bandeira**  
**Judite Aurelia Sousa Brito**  
 Diretora

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

**CARTORIO 2º OFÍCIO**  
**VITORINO FREIRE/MA**  
 Carolina Fernandes de Paiva - Oficial

Av. Wilson Branco, 43 - Centro  
 CEP: 65320-000 - Vitorino Freire/MA  
 Tel.: (98) 3655 1059 - 9814 3778  
 e-mail: cartoriovfreire2@hotmail.com

**CARTORIO 2º OFÍCIO**  
**VITORINO FREIRE/MA**  
 Carolina Fernandes de Paiva - Oficial

Av. Wilson Branco, 43 - Centro  
 CEP: 65320-000 - Vitorino Freire/MA  
 Tel.: (98) 3655 1059 - 9814 3779  
 e-mail: cartoriovfreire2@hotmail.com

RECONHECIMENTO 041798

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) JUDITE AURÉLIA SOUSA DE BRITO**

Vitorino Freire-MA, 06 de julho de 2020. Em test. *[Assinatura]* da verdade.

**ANTONIA ALINE FELIX PEREIRA - Escrivente**

Poder Judiciário TJMA. Selc:  
 REC FIR0297936P7E0TTXZ3PELU23,  
 06/07/2020 09:28:46, Ato: 13.17.4, Parte(s):  
 JUDITE AURELIA SOUSA DE BRITO, Rec  
 Firma: Semelhança, Total R\$ 17.24 Emol R\$  
 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$  
 0,62 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



Pref. Anajatuba-MA

Folha 326

Rúbrica [assinatura]

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO nº 073349**  
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé  
Santa Inês, 28 de abril de 2021.  
Em test. da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

**PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado**

CARTÓRIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
AUTENT031039OYDZPK2MOFGLHW11.  
28/04/2021 14:00:26, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**Peter do Lago de Melo**  
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1918  
TJMA / FERJ  
Escrevente Extrajudicial  
SANTA INÊS  
2º Ofício





**OXIGÊNIO NORDESTE**

~~Pref. Anajatuba-MA  
Folha 327  
Rúbrica F~~

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 327  
Rúbrica F

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **OXIGENIO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, localizado na Rua Turiaçu, Parque Pindorama, São Luís, Maranhão, CNPJ: 04.353.425/0001-35, vem por meio desta atestar que a empresa **M R S DE SOUSA - ME** inscrita no CNPJ 24.676.128/0001-38, situada na AV Castelo Branco, N° 4337 -Bairro Palmeira -Santa Ines-, Maranhão, Cep 65.304-092, **é fornecedor** de gases medicinais (oxigênio gasoso, nitrogênio e ar comprimido) e equipamentos (reguladores medicinais, cilindros, fluxômetros, mangueiras e umidificadores entre outros equipamentos).

Atestamos que a empresa vem cumprindo rigorosamente e satisfatoriamente com suas obrigações e que até a presente data não consta em nossos registros nada que desabone sua conduta.

São Luís- MA, 03 de Março de 2021.

04.353.425.0001-35

**OXIGÊNIO NORDESTE**  
Ind. e Comercio Ltda

Rua Sambaíba, nº 16, Pq. Pindorama

CEP: 65041-196

São Luis - MA

*Alex Lotado Santos*

A direção

*huos*

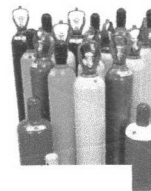
*[Handwritten signature]*

[www.oxigenio.com.br](http://www.oxigenio.com.br)

Rua Sambaíba, nº 16, Parque Pindorama  
São Luís - MA - Brasil - Cep.: 65 041196  
CNPJ: 04.353.425/0001-35 Insc. Est. 12.181.155-7  
Fones: (98) 3249-5476 / 3249-6674  
Email: [oxigenionordeste@hotmail.com](mailto:oxigenionordeste@hotmail.com)

# MARANHÃO OXIGÊNIO

## GASES INDÚSTRIAS E MEDICINAIS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 325  
Rúbrica F

### ANEXO IX

Ilmo.Sr  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Anajatuba  
Anajatuba - MA.

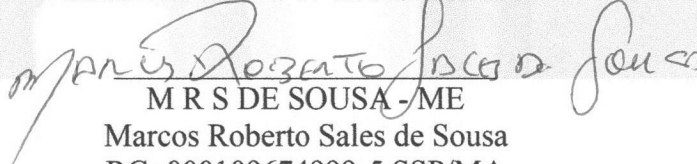
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA CF/88

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2021

Prezado Senhor,

A empresa M R S DE SOUSA-ME ( MARANHÃO OXIGENIO ), inscrita no CNPJ nº 24.676.128/0001-38, sediada na Avenida Castelo Branco, Palmeira, Nº 4337, Santa Ines – Ma, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcos Roberto Sales de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000109674999-5 e do CPF nº 498.735.393-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Santa Ines – MA. 07 de Maio de 2021

  
M R S DE SOUSA - ME  
Marcos Roberto Sales de Sousa  
RG: 000109674999-5 SSP/MA

Empresário

SANTA INÊS- MA - CEP: 65300-000  
M R S DE SOUSA - ME  
CNPJ: 24.676.128/0001-38 . INSC. EST: 12.491253-2  
FONES: (98) 98110-0003 (98) 98300-0003 (98) 99191-3091 3653-6603  
maranhaooxigenio@hotmail.com





PREFEITURA DE  
**SANTA INÊS**  
O TEMPO DE CRESCER

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

CNPJ: 06198949000124

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 329  
Rúbrica F

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 329  
Rúbrica F

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Alvará: **232/2021**

Data de Abertura:

27/04/2016

Exercício **2021**

Inscrição Municipal: 1522-9

Validade: 31/12/2021

Contribuinte: M R S DE SOUSA

Nome Fantasia: MARANHÃO OXIGENIO

CPF/CNPJ: 24676128000138

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV Castelo Branco, 4337 - PALMEIRA

CEP: 65304092

Complemento:

**Atividades**

- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Transporte rodoviário de produtos perigosos

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO.

**Horário de Funcionamento:**

Meio de Semana  
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Sábado  
Das: 08:00:00 Até:

Domingo  
Das: 00:00:00 Até:

Feriado  
Das: 00:00:00 Até:

Observações:

Insc. Imobiliário: 0001057006001

Area Utilizada: 46 m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 04/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 04/02/2021

Divisão de Tributação

**ANA VALERIA SANTOS ARAUJO**  
Dir. Infra Dep. Tributos  
Mat.: 3325728

Ana Valéria Santos Araújo  
Diretora de Deptº. de Receita

**Janaina Divina de Araújo**

Sec. de Finanças

Mat.: 3325704  
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVOADO ANUALMENTE

F

CARTORIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
 Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
 email: cartoriosantaines2@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO nº 073349**  
 AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
 Santa Inês, 28 de abril de 2021.  
 Em test. da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

**PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado**

---

CARTORIO  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
 Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
 email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA. Selo.  
 AUTENT031039PEBIUW266GX84447.  
 28/04/2021 14:00:26, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**Peter do Lago de Melo**  
**Escrevente Autorizado**  
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



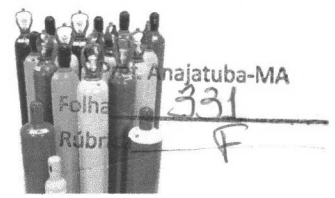
191/2021  
 T.J. MA / FERJ  
 Escrevente Extrajudicial  
 N.º 2º Ofício

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# MARANHÃO OXIGÊNIO

## GASES INDÚSTRIAS E MEDICINAIS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

### ANEXO V

Ilmo.Sr  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Anajatuba  
Anajatuba - MA.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

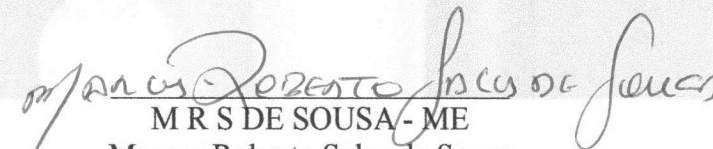
Ref.: Pregão Presencial nº 006/2021

Prezado Senhor,

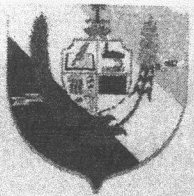
A empresa M R S DE SOUSA-ME ( MARANHÃO OXIGENIO ), inscrita no CNPJ nº 24.676.128/0001-38, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, Palmeira, Nº 4337, Santa Ines - Ma, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 006/2021 e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Santa Ines – MA. 07 de Maio de 2021

  
M R S DE SOUSA - ME  
Marcos Roberto Sales de Sousa  
RG: 000109674999-5 SSP/MA  
Empresário

SANTA INÊS- MA - CEP: 65300-000  
M R S DE SOUSA - ME  
CNPJ: 24.676.128/0001-38 . INSC. EST: 12.491253-2  
FONES: (98) 98110-0003 (98) 98300-0003 (98) 99191-3091 3653-6603  
maranhaooxigenio@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ALVARÁ AMBIENTAL Nº 0048/2021

VALIDADE

PROCESSO – SEMMAS Nº 0051/2021

2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMAS, com base Le Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

M R S DE SOUSA

OBJETIVO SOCIAL:

Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CPF OU CNPJ:

24.676.128/0001-38

ENDEREÇO:

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 4337, PALMEIRA- SANTA INÊS

MUNICÍPIO:

SANTA INÊS/MA

CEP: 65.304-092

REALIZA ATIVIDADE DE:

Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

A localiza se em:

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 4337, PALMEIRA- SANTA INÊS

OBS: Vide Verso desta Licença as EXIGENCIAS/ RECOMENDAÇÕES

Santa Inês, 04/02/2021

*Fabricio Melo Sousa*  
Sec. de Meio Ambiente  
Mat.: 3325702

FABRÍCIO MELO DE SOUSA  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
PORTARIA Nº005/2021

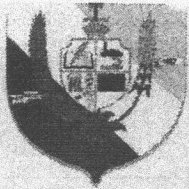
OBS - 1ª VIA EMPREENDIMENTO. 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS

AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);

ESTE ALVARÁ RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O ALVARÁ DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS:

ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



**A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:**

I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;

II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).

III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.

IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.

V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.

VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.

VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.

- 1- O ALVARÁ, não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal;
- 2- Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 3- Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).

Rubrica  
Folha  
Pref. Anajstuba-MA





Pref. Anajatuba-MA  
Folha 339  
Rúbrica Φ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Licença de Operação Nº 1020200/2020**

VALIDADE ATÉ

**28/02/2024**

PROCESSO SEMA Nº 19100008205/2019

E-PROCESSOS Nº 218717/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** M. R. S. De Sousa

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** 46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS.

**CPF OU CNPJ:**

24.676.128/0001-38

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

12.491.253-2

**ENDEREÇO:**

Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 4337, Casa D, Palmeira

**MUNICÍPIO:**

Santa Inês - MA

**CEP:**

65304-092

**A OPERAR A ATIVIDADE:** Transporte rodoviário de produtos perigosos - cilindros de oxigênio, acetileno, misturas, argônio e nitrogênio.

**A LOCALIZAR-SE EM:** Em todo o Estado do Maranhão.

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **28/02/2020**



1020200/2020

Rafael Carvalho Ribeiro

Secretário  
Matrícula: 3801422

**OBS.:** - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 19100008205/2019

1 - RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (LICENÇA DE OPERAÇÃO - PROC nº 19100008205/2019)

Condições Gerais:

1.1 Está o empreendedor M. R. S. de Sousa – Maranhão Oxigênio, CNPJ nº 24.676.128/0001-38, localizado à Av. Marechal Castelo Branco, nº 4.337 casa D, bairro Palmeira, município de Santa Inês/MA, autorizado a operar a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos de Cilindros de Oxigênio, Acetileno, Misturas, Argônio e Nitrogênio, com a utilização de um veículo M. Bens, modelo Accelo 815, de Placa NXN 5521, conforme consta na documentação apresentada pelo empreendedor. A localização geográfica da guarda do veículo é Latitude 03º40'0,00"S e Longitude 45º22'48,00"O.

1.1.1 Esta licença ambiental não contempla outras atividades que não seja a descrita na mesma.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime a empresa M. R. S. de Sousa – Maranhão Oxigênio do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

1.3 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.4 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.5 Mediante decisão motivada, a SEMA poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

III. Graves riscos ambientais e de saúde.

Ou seja, se motivada e julgar necessário, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental, em qualquer fase do licenciamento, inclusive monitoramentos específicos na fase pertinente.

1.6 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA qualquer anormalidade ocorrida na atividade ora licenciada que possa ser classificada como acidente ambiental.

1.7 Qualquer modificação na abrangência/atividade somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA; ou seja, qualquer modificação no trajeto/itinerário deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para análise e pronunciamento formal.

1.8 O EMPREENDEDOR fica ciente de que o não cumprimento das exigências da presente Licença, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação da legislação ambiental em vigor.

1.9 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.10 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente na sede operacional do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA. Os veículos autorizados para a atividade licenciada devem estar de posse da licença.

1.11 Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor.

1.12 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.13 O não cumprimento das condições relacionadas na licença, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS, quando aplicáveis:

2.1 – Exigências relativas ao cumprimento da legislação ambiental

2.1.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

2.1.2 "As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados." Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil.

2.1.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 19100008205/2019

comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

2.1.4 O empreendedor terá que implementar todas as ações e Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no PEC, aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

2.1.5 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento e desenvolvimento da atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor.

2.1.6 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas, pela SEMA, sempre que considerado necessário.

2.2 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que, em caso de utilização de recursos hídricos, estará sujeito a outorga pelo Poder Público conforme direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água, para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo, para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos Líquidos

2.3.1 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam a normas mais restritivas).

2.3.2 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.3.3 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.4.1 O empreendedor fica ciente que todo óleo lubrificante usado ou contaminado, de qualquer origem, especialmente veículos e máquinas, deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da “NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação”) de acordo com as normas “NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos” e “NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte”, da ABNT, caso necessário.

2.4.3 O resíduo sólido (lixo) eventualmente gerado deve ser transportado de forma segura até o destino final, não podendo ser utilizado, alternativamente, terrenos baldios (público ou privado), proximidades de rios, nascentes, lagos, campos, mangues, orla marítima, parques e áreas de preservação e outros ambientes frágeis.

2.5 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Fica o empreendedor ciente de que terá que ser atendida a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, nº 382/2006 e 436/2011, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar e atender à RC 003/90 quantos aos padrões de qualidade do ar.

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las, caso aplicável.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

2.7 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:

2.7.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 19100008205/2019

da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

2.7.2 "As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados". Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil.

2.7.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

2.7.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas nos estudos ambientais apresentados e aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em licenciamentos anteriores, inclusive.

2.7.5 Fica o empreendedor ciente de que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08).

2.7.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento e desenvolvimento da atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor.

2.7.7 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA.

2.7.8 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação da legislação ambiental em vigor.

Condições Específicas – Sobre a Renovação de Licença de Operação

3.1 120 dias Antes da data de vencimento da LO, o empreendedor deverá solicitar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da mesma que autoriza a continuação do desenvolvimento da atividade fim, apresentando na oportunidade os documentos considerados necessários, pela SEMA, de acordo com a Resolução CONAMA 237/97.

3.2 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da LO, os seguintes estudos ambientais:

3.2.1 Relatório de Comprimento das Condicionantes – RCC.

3.3 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

**RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS**

4.1 O empreendedor fica ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes, constantes no verso da LO, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

4.2 No processo de operação, o empreendedor deve promover anualmente Programa Interno de Treinamento de Pessoal, com base nos itens:

- Operação.
- Manutenção.
- Resposta a incidentes.
- Treinamento para identificar e qualificar o sinistro.
- Treinamento para combater sinistro.
- Medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco.
- Treinamento para promover a evacuação do local sem pânico.
- Definir tarefa e responsabilidade específica por empregado.

4.3 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.

4.4 Ficam mantidas as exigências de licenciamento anterior quando pertinentes e/ou aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>. Cód. Verificador: 02218720, Cód. CRC: MAIDXOF0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº006/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **M R S DE SOUSA**, CNPJ nº24.676.128/0001-38 apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 07 de maio de 2021.

  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. 002/2021



Pref. Anajatuba-MA

Folha 339

Rúbrica 

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 24.676.128/0001-38

**Data da Emissão** : 30/03/2021

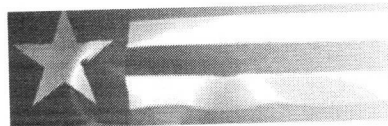
**Hora da Emissão** : 10:19:13

**Código de Controle da Certidão** : BC32.F11B.32E2.D1E9

**Tipo da Certidão** : Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Prof. Anajatuba-MA

Folha 340

Rúbrica F

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 054695/21

**Data de Validade:** 06/06/2021 13:05:04

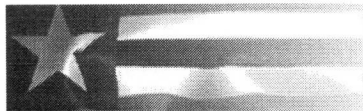
**Data de Emissão:** 06/02/2021 13:05:04

**Inscrição Estadual:** 124912532

**CPF/CNPJ:** 24676128000138

**Razão Social:** M R S DE SOUSA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Estado do  
Maranhão**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 008474/21**Data de Validade:** 07/06/2021**Data de Emissão:** 07/02/2021 10:52:55**Inscrição Estadual:** 124912532**CPF/CNPJ:** 24676128000138**Razão Social:** M R S DE SOUSA





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.676.128/0001-38

Razão social: M R S DE SOUSA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/04/2021	24/04/2021 a 21/08/2021	2021042400524283036287
05/04/2021	05/04/2021 a 04/05/2021	2021040500484579987940
17/03/2021	17/03/2021 a 15/04/2021	2021031701032566301500
26/02/2021	26/02/2021 a 27/03/2021	2021022601003331362686
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700404609617725
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011903001398550418
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123101540416237748
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104541740179820
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112105111339652942
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110203562700042749
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101407240076210526
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092505432467772285
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603504740537017
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805295975706440
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004402310169212
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071005280568292486
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062104012426293581
23/04/2020	23/04/2020 a 22/05/2020	2020042312183916428532
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032405265274837406
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030404325294581900
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021404103576328486
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012604593514280870
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010609165463802972
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121603254221365511
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112603415262537352
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110703341893897980
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101902321333612083
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092703484065254890
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090802565739201500
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	2019082005234391585504
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080103575602681404

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

## Portal do Selo

### Selo válido

**Selo verificado:**

RECFIR0310394IIHSW29E9VFYS16

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

**Ato realizado:**

13.17.2 - Reconhecimento de sinal, letra e firma ou somente de firma, por assinatura

**Cartório:**

SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial (Santa Inês)

**Delegatário:**

Luciana Castelo Branco Trifoni

**Usuário:**

Peter do Lago de Melo

**Data de realização:**

06/05/2021 as 16:53

**Local:**

Santa Inês - MA

**Natureza do Ato:**

Reconhecimento de Firma por Semelhança

**Parte(s):**

JANIO FERNANDO SOARES LIMA

**Valor do ato**

<b>Emolumentos</b>	R\$ 4,63
<b>FERC</b>	R\$ 0,13
<b>FADEP</b>	R\$ 0,18
<b>FEMP</b>	R\$ 0,18
<b>Total</b>	R\$ 5,12